

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 137/25

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando disponibilizar curso para os servidores municipais que conduzem máquinas da frota municipal.**

Justificativa

A realização de um curso para operadores de máquinas da frota municipal é fundamental para garantir a eficiência, segurança e sustentabilidade das operações.

Operadores bem treinados conseguem maximizar o desempenho das máquinas. Eles aprendem a utilizar os equipamentos de forma mais produtiva, evitando desperdício de tempo e recursos. Isso se traduz em um serviço público mais ágil. O conhecimento técnico permite que o operador identifique e solucione pequenos problemas, reduzindo o tempo de máquina parada e otimizando o fluxo de trabalho.

Outro ponto positivo de se disponibilizar curso para os operadores é a redução de custos, pois a operação incorreta das máquinas pode causar danos sérios, levando a reparos caros e frequentes. Um curso de capacitação ensina os operadores a realizar a inspeção diária dos equipamentos e a identificar sinais de desgaste ou falha. Com isso, problemas podem ser detectados e corrigidos em estágios iniciais, evitando que se tornem avarias graves. Além disso, a condução adequada das máquinas, como a direção defensiva e a utilização correta dos comandos, minimiza o desgaste de componentes como freios, pneus e motor.

Importante salientar que a segurança é um aspecto crítico na operação de máquinas pesadas. Certamente um curso de capacitação abordará as normas de segurança e as melhores práticas para evitar acidentes.

Ofereceu um curso para operadores de máquinas não é apenas um gasto, mas um investimento estratégico que resultará em mais segurança, eficiência e economia, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Contando com o apoio dos demais pares, espera-se o acatamento da sugestão por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 05 de setembro de 2025.

Paulo Germano Wagner